



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Gabinete da Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 77/2014

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO, Dra. ZELIA SARAIVA LIMA,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o inciso I do art. 75 da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03 de janeiro de 1994, licença médica aos servidores do Ministério Público do Piauí, na forma especificada no quadro abaixo:

Matr.	Nome	Quantidade	Início
297	Ademir Vaz Alencar	2	08/01/2014
244	Ana Larissa Moura de Almeida	2	13/01/2014
244	Ana Larissa Moura de Almeida	14	18/11/2013
4340	Ederson Pereira Cordeiro	1	09/01/2014
125	Faruk Moraes de Aragão	2	18/12/2013
15008	Francisco Pedrosa Loiola	1	10/01/2014
230	João Marcel Evaristo Guerra	3	08/01/2014
15058	Marcio Martins Mota	5	14/01/2014
15028	Maria do Socorro Tavares da Silva	2	09/01/2014
151	Maria Luisa da Silva Lima	2	09/01/2014
151	Maria Luisa da Silva Lima	1	07/01/2014
13612	Osmarina Barros Miranda de Carvalho	3	04/12/2013
13612	Osmarina Barros Miranda de Carvalho	2	28/11/2013

e

289	Rui Larrion Neco de Sousa	1	07/01/2014
-----	---------------------------	---	------------

Retroajam-se os efeitos da presente Portaria ao dia 18 de novembro de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA,
em Teresina (PI), 21 de janeiro de 2014.


ZELIA SARAIVA LIMA
Procuradora-Geral de Justiça